



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

Pc Deputado Walter Vicente Gomes, 89 - Centro · São João Batista/SC · CEP 88240000
Contato: MEIOAMBIENTE@SJBATISTA.SC.GOV.BR · 4832650195



**Dados do Requerimento
129875**

Empreendedor

Nome: EMBALA FORTE EMBALAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 42928641000150

Endereço Rua Nereu Ramos Galpão 02, Sala 02, 112 - Centro · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

EMBALA FORTE EMBALAGENS LTDA - 42928641000150

Endereço: Rua Nereu Ramos, 112 - Centro · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 712709.0, Y 6981181.0

Inscrição Imobiliária: 01.01.046.0113.004-1

Requerimento

Atividade: 17.40.00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, NÃO ASSOCIADA A PRODUÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.05 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: ECO ENGENHARIA LTDA (15721489000168)

Data de Solicitação: 11/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 055.061.379-07

Nome: Izabella Magally de Amorim

Formação Profissional: Engenheira Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 097.082-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10626678-4

Data de Emissão da ART: 26/06/2026

Data de Validade da ART: 25/06/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.